



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Divisão de Apoio Técnico Administrativo ao Urbanismo

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA

PROCESSO: 17.03.06/2024/252

Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo, do Departamento de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Viseu:-- Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 106.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal, o Sr. José Bernardo Carvalho Castro, proprietário do imóvel sito na Rua Pedro Álvares Cabral nº 415, Freguesia e Concelho de Viseu, tal como dispõe a alínea b) do nº 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, o despacho praticado pela Vereadora responsável pelo pelouro do urbanismo, no uso de poderes delegados, em 04/10/2024, sob proposta da Divisão de Fiscalização Municipal, do DOTDE, dando nota, que em ação de fiscalização ao local acima identificado, constatou-se haver obras executadas em desconformidade com a licença municipal, nomeadamente a construção de anexo à edificação principal e a alteração do muro de vedação, desconhecendo-se o seu licenciamento.-----

Face ao exposto, fica Vª Exª notificado, para prazo de 60 dias, apresentar elementos com vista à reposição da legalidade urbanística nos termos do nº 1 e nº 6 do artº 102º-A do supracitado Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, sob pena de serem adotadas outras medidas, de tutela nos termos do mesmo diploma legal.-----

Mais se notifica V. Exª que, o incumprimento à reposição da legalidade urbanística, ora notificada, constitui-se em desrespeito do correspondente ato administrativo, designadamente em crime de desobediência, nos termos artigo 348º do Código Penal, pelo que se procederá à devida comunicação ao Ministério Público, nos termos do artigo 100º do acima referido Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Freguesia de Viseu e no local da edificação sita na Rua Pedro Álvares Cabral nº 415, da Freguesia e Concelho de Viseu.-----

Viseu, 10 de janeiro de 2026

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,
Em regime de substituição e no uso de competências subdelegadas (Nº 01/DOTDE)


Cândida Fernandes